



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROJETO DE LEI Nº 50 /2021

**Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia
10 de outubro como o Dia Municipal da Saúde Mental e
dá outras providências.**

Os Vereadores Carlos Leonel de Oliveira, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, João Marcos Macedo Silveira e Reinaldo dos Reis Silva, da Câmara Municipal de Piumhi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 126, § 1º, do Regimento Interno, resolvem propor o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal da Saúde Mental, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei, tem como objetivo promover iniciativas para a construção de práticas que combatam as doenças psicológicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O Dia Mundial da Saúde Mental é celebrado no dia 10 de outubro. Este dia visa chamar a atenção pública para a questão da saúde mental global, e identifica-la como uma causa comum a todos os povos, ultrapassando barreiras nacionais, culturais, políticos ou socioeconômicas. Combater o preconceito e o estigma à volta da saúde psicológica é outro dos objetivos do dia.

Esta data foi criada em 1992 pela Federação Mundial de Saúde Mental (World Federation for Mental Health). A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a saúde mental uma prioridade e defende que a questão da saúde mental não é estritamente um problema de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Neste dia realizam-se colóquios para se encontrar soluções para os problemas relacionados com a saúde mental e coordenar esforços na luta contra esta realidade.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos demais pares, a fim de ver aprovada esta importante propositura.

Piumhi-MG, 13 de setembro de 2021.

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA

Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA

Vereador 2021/2024

GILVAN ANTÔNIO DA SILVA

Vereador 2021/2024

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Vereador 2021-2024

